



TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO

ATO Nº 510/CIF.SEGPES.GDGSET.GP, DE 5 DE OUTUBRO DE 2007

O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO**, no uso de suas atribuições legais e regimentais *ad referendum* do e. Tribunal Pleno;

Considerando a publicação da Lei n.º 11.493, de 20 de junho de 2007, e o disposto em seu art. 2º; e

Considerando o disposto no art. 24 da Lei n.º 11.416, de 15 de dezembro de 2006,

RESOLVE:

Art. 1º Enquadrar 211 (duzentos e onze) cargos de Analista Judiciário e 112 (cento e doze) cargos de Técnico Judiciário criados pela Lei nº 11.493, de 20 de junho de 2007, na forma do Anexo I deste Ato.

Art. 2º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação.

Ministro RIDER NOGUEIRA DE BRITO

ANEXO I DO ATO.CIF.SEGPES.GDGSET.GP.N.º 510

CARREIRA	ÁREA	ESPECIALIDADE	DISTRIBUIÇÃO DE CARGOS
Analista Judiciário	Judiciária		141
	Administrativa	-	26
		Contabilidade	8
	Apoio Especializado	Análise de Sistemas	29
		Arquivologia	3
		Estatística	2
		Enfermagem	1
		Psicologia	1
TOTAL			211
Técnico Judiciário	Administrativa	-	108
	Administrativa	Segurança Judiciária	4
TOTAL			112